

COMISSÃO ELEITORAL OCB/AP 2024/2028

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL 2024/2028 DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ-OCB/AP, REALIZADA NO DIA 18.04.2024.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h (catorze horas), reuniram-se em 5ª Reunião os membros da Comissão Eleitoral, para dar continuidade aos atos inerentes ao processo eleitoral: O Presidente **BRUNO DUTRA DE FREITAS (COMARU)**, deu boas vindas a todos os Presentes, destacando a presença do Secretário **MARCELO CAETANO LACERDA FAÇANHA (FECOOTRANS/AP)** e do Membro **MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS (COOPETU-JARI)**, registrou ainda a presença do Dr. Eide José Machado de Oliveira Figueira, Assessor Jurídico do Sistema OCB/AP. Ressaltou que solicitou a criação do link: <https://meet.google.com/yxp-kpkg-xgr> para que de todos os membros pudesse participar, já que a reunião tinha como propósito de registrar as Chapas inscritas para as Eleições da OCB/AP Quadriênio 2024/2028. O Presidente registrou que apenas uma Chapa foi inscrita para o Conselho de Administração, a qual receberá a denominação de **CHAPA 1 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** composta pelos seguintes candidatos: **Candidatos aos Cargos de Membros Efetivos do Conselho de Administração: 1) ELIELTO COELHO DE ALMEIDA**, COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA AMAPAENSE – COMAGRO, **2) JORGE DO AMARAL E SOUSA**, COOPERATIVA DE LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS/AP – COOP-LOGISTICA; **3) ORLENI RIBEIRO DOS SANTOS**, COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE LOURENÇO DO ESTADO DO AMAPÁ – COOGAL; **4) FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÓES** - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ – COOVAP; **5) IVANIEL FLEXA NUNES** - COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DO ESTADO DO AMAPÁ – COPEMA. MEMBRO SUPLENTE: **6) JOANNE DE SOUZA DA COSTA** - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO QUILOMBO DO MEL DA PEDREIRA e **7) MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO**, COOPERATIVA DOS PRODUTOS DA AMAZÔNIA – CAMAIPI. O Presidente registrou que apenas uma Chapa foi inscrita para o Conselho Fiscal, qual receberá a denominação de **CHAPA 1 – CONSELHO FISCAL** composta pelos seguintes candidatos: **Candidatos aos Cargos de Membros Efetivos do Conselho Fiscal: 1) ALINE RODRIGUES SARDINHA** - COOPERATIVA DOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS DA AMAZÔNIA – COOPEAM; **2) AMIRALDO COSTA PEREIRA** - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA ÁREA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO AMAPÁ- PROSSEG, **3) EDELSON MACEDO GONÇALVES** - COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE CALÇOENE – AGROCAL. **CANDIDATOS DOS CARGOS DE MEMBROS SUPLENTE: 4) DOLGLISMAR FERNANDES SANTOS** - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE PORTO GRANDE – COOTRANSORTE; **5) JOAO CARLOS SILVA VALENTE** - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS DO AMAPÁ – AGROALIMENTOS; **6) CONCEIÇÃO RODRIGUES CAPIBERIBE**, COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ - UNIODONTO. O Presidente registrou que apenas uma Chapa foi inscrita para o Conselho de Ética, qual receberá a denominação de **CHAPA 1 – CONSELHO DE ÉTICA** composta pelos seguintes candidatos: **Candidatos aos Cargos de Membros Efetivos do Conselho de Ética: 1) IZAELSON DA SILVA LAVRADOR**, COOPERATIVA DE PESCA, PECUÁRIA E EXTRATIVISTA DO SUL DO AMAPÁ – COOPVITÓRIA; **2) RODOLFO DOS SANTOS SOARES**, COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DA ILHA DE SANTANA – AGROSSAN; **3) JEFFESON PEREIRA DA SILVA**, COOPERATIVA DE CONSUMO DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA – COOPA; **Candidato ao Cargo de Membro Suplente do**

Conselho de Ética: 4) MARIA ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MARACÁ – COOPMARACÁ. O Presidente informou as Chapas foram inscritas no prazo legal de maneira completa, com o número de candidatos condizentes com as respectivas vagas, devendo ser publicadas no site para que seja oportunizado do prazo para as impugnações, conforme prevê o Regulamento. O Secretário da Comissão Eleitoral, declarou que recebeu todos os documentos das chapas inscritas, fazendo o primeiro filtro e controle, observando que a candidata ao Cargo de Membro Suplente do Conselho de Ética, Maria Angélica Silva de Oliveira, da Cooperativa dos Produtores do Maracá, apresentou os documentos descritos na alínea “e” e “f” do inciso I, do Art. 6º do Regulamento, subscrito apenas com a sua assinatura, o qual foi solicitado para que a mesma pudesse apresentar os mesmos documentos com a assinatura digital, por ser exigência do regulamento, assim foi feito, sendo apresentado pela candidata os mesmos documentos assinados de forma eletrônica atendendo e suprimindo a exigência. Assim, também ocorreu com o Candidato João Carlos Silva Valente da Cooperativa Agroindustrial de Alimentos do Amapá-Agroalimentos, que da mesma forma, apresentou os documentos descritos na alínea “e” e “f” do inciso I, do Art. 6º do Regulamento, subscrito apenas com a sua assinatura, o qual foi solicitado para que o mesmo pudesse apresentar os mesmos documentos com a assinatura digital, por ser exigência do regulamento, assim foi feito, sendo apresentado pelo candidato os mesmos documentos assinados de forma eletrônica atendendo e suprimindo a exigência da Comissão. O Presidente parabenizou o Secretário pela atitude, já que a exigência e a finalidade da Comissão Eleitoral, quando previu a necessidade de assinatura digital e/ou assinatura com firma reconhecida em cartório, tinha o propósito de evitar preenchimento de chapa por terceiros e não pelo próprio candidato, mas longe do propósito de dificultar ou de restringir a participação dos candidatos por formalismo excessivo. Aberta a palavra para o membro Marcio André Furtado Freitas, o mesmo concordou com o procedimento, e que deve ser realizado a publicação das chapas inscritas para cada um dos Conselhos. Após isso, o Presidente destacou que a análise documental, será feita pela Comissão Eleitoral até o dia 22 de abril de 2024, que é o prazo para esta Comissão decidir sobre as Impugnações feitas aos candidatos, oportunidade que havendo qualquer incidente será apreciado e oportunizado a parte impugnada, seja Candidato ou Chapa, meios para substituição de candidatos ou diligências desta Comissão Eleitoral, buscando oportunizar o propósito do processo eleitoral. O Presidente destacou que a próxima reunião será exatamente no dia 22 de abril de 2024, as 15h de maneira presencial na sala de reunião da OCB/AP, momento em que será analisada as impugnações e possíveis diligências que a Comissão poderá decidir como necessário. Sem mais nenhum assunto por hora, eu **MARCELO CAETANO LACERDA FAÇANHA**, redigi e realizei a leitura da presente ata, que aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

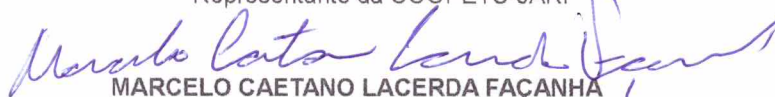
Macapá-AP, 18 de abril de 2024.



BRUNO DUTRA DE FREITAS
Presidente da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2024/2028
Representante da COMARU



MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS
Membro da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2024/2028
Representante da COOPETU-JARI



MARCELO CAETANO LACERDA FAÇANHA
Membro Secretário da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2024/2028
Representante da FECOOTRANS/AP



EIDE JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Assessor Jurídico/Sistema OCB/AP.